PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLFTIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 4556/83 de 09 de dezembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..... 45.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decre to-Lei Complementar no 9, de 31 de dezembro de 1969.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 45.500.000,00 (quarenta cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), autorizado pela lei 2769/83, de 06 de dezembro de 1983, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

do orçamento vigente:					
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍD	ICOS			
7.40	Departamento de Recursos Materiais				
7.42	Divisão de Almoxarifado				
7.42-03070212.47	Artigos Expediente e Escritório				
7.42-3120	Material de Consumo	1.000.000,00			
7.42-03070212.50	Material de Manutenção				
7.42-3120	Material de Consumo	15.000.000,00			
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E	MEIO AMBIENTE			
8.20	Departamento de Serviços e Obras				
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos				
8.21-03070212.21	Conservação da Frota				
8.21-3120	Material de Consumo	21.000.000,00			
8.21-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00			
8.23	Divisão de Coservação e Sinalização de Vias e				
	Logradouros Públicos				
8.23-16915752.33	Conservação de Vias Públicas				
8.23-3120	Material de Consumo	5.000.000,00			
	Artigo 2º - O crédito aberto no	artigo ante -			
rior, correrá parte no valor de Cr\$ 13 660 000 00 (trozo milhãos, sois					

rior, correrá parte no valor de Cr\$ 13.660.000,00 (treze milhões, seis centos e sessenta mil cruzeiros), por conta do Excesso de Arrecadação e parte no valor de Cr\$ 31.840.000,00 (trinta e um milhões, oitocentos quarenta mil cruzeiros), pela anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

OS

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	1
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	1
7.10-4110	Obras e Instalações 21.500.832,	00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20 Departamento de Promoção Humana

cont. do decreto n	♀ 4556/83 - fls. 02		
./			
9.22	Divisão de Recursos e Equipamentos Socia	is	
9.22-15814871.31	Centro de Convivência Comunitária		
9.22-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	9.764,00	
9.22-3132	Outros Serviços e Encargos	7.300,00	
9.22-15814872.41	Manutenção dos Centros Sociais		
9.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	187.000,00	
9.23	Divisão do Bem Estar do Menor		
9.23-15814831.49	Construção de Instituto Materno Infantil		
9.23-4110	Obras e Instalações	232.000,00	
9.24	Divisão de Relações com Entidades Sociai	s	
9.24-15814832.51	Centro de Triagem e Encaminhamento-CETRE	M	
9.24-3120	Material de Consumo	299.800,00	
9.24-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.341.900,00	
9.24-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00	
9.24-15814874.11	Coordenação de Obras Sociais		
9.24-3132	Outros Serviços e Encargos	595.300,00	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.00	Gabinete do Secretário		
10.00-08070202.04	Manutenção dos Serviços		
10.00-3120	Material de Consumo	2.640.000,00	
10.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	235.000,00	
10.00-3132	Outros Serviços e Encargos	27.300,00	
10.10	Departamento de Educação		
10.10-08070212.04	Manutenção dos Serviços		
10.10-3120	Material de Consumo	15.300,00	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	23.900,00	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo		
10.20-08482472.02	Homenagens e Recepções		
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	80.650,00	
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços		
10.20-3120	Material de Consumo	694.300,00	
10.20-08482472.11	Manutenção de Equipamentos		
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	89.000,00	
10.20-08482472.16	Serviços Técnicos Especializados		
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	39.000,00	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	127.000,00	
10.21	Divisão de Recreação e Lazer		
10.21-08482472.04	Manutenção dos Serviços		
10.21-3120	Material de Consumo	31.400,00	
10.21-3132	Outros Serviços e Encargos	190.954,00	
10.21-08482472.46	Programações Diversas		
10.21-3120	Material de Consumo	27.900,00	
10.21-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00	
10.30	Departamento de Esportes		

cont. do decreto nº 4556/83 - fls. 03					
./					
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	347.000,00			
10.30-3120	Material de Consumo	17.000,00			
10.30-08462242.16	Serviços Técnicos Especializados				
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	316.000,00			
10.30-08462242.54	Locação de Áreas Esportivas				
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.064.400,00			
10.30-08462242.92	Viagens e Estadias				
10.30-3111	Pessoal Civil	100.000,00			
10.30-08462242.56	Atividades Desportivas nos Centros Comun	itários			
	e Sociedades Amigos de Bairros				
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00			
B (Artigo 3º - Este decreto entrará	em vigor na			
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,					
09 de dezembro de 1983.					

Robson Marinho Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos Secretario da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza - ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Iwao Kikko

Diretor do Departamento Jurídico